GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

Decreto Nº 2494 DE 10 DE outubro DE 1984.

Atribuições legais,

O OOVERNADOR D0 ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas

DECREI'A:

Art. 1º- Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no orçamento Vigente do Tribunal de Justiça, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 1.055.461.024,00 |
| II TRIMESTRE | 1.169.016.460,00 |
| III TRIME'STRE | 2.387.178.199,00 |
| IV TRIMES1'RE | 781.305.317,00 |
| Total | 5.392.961.000,00 |

Sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de

Jorge Teixeira de oliveira

Governador